



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 02/2025**

**Concede gozo de férias e pagamento de parcela indenizatória a servidora GABRIELA GONÇALVES BISCAI.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora GABRIELA GONÇALVES BISCAI o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025, a serem usufruídas de 1º a 20 de outubro de 2025.**

**Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Chavantes, 07 de março de 2025.

  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
**ALEXANDRE MARCELO**  
1º Secretário